



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 20, DE 2006.

Apresentada em: 6/3/2006  
Aprovada em: 6/3/2006  
Rejeitada em:

Ivo Corsi da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe verificar a possibilidade de doação do terreno onde existe uma quadra de esporte desativada, situado na rua Tiradentes, nesta cidade, designado pelo lote 52 da quadra 16, desmembrado da área maior, com registro no Cartório de Registro de Imóveis na Comarca de Araguari, matrícula nº 4.723 à Empresa AGROIND RURAL LTDA, de propriedade de Vonivaldo Aparecido da Silva e Núbia Rodrigues da Silva.

### JUSTIFICATIVA

A Empresa AGROIND RURAL LTDA comercializa produtos agropecuários, veterinários, adubos, sementes, defensivos, ferramentas e suas atividades vêm aumentando gradativamente.

O potencial de crescimento dessa empresa é real, tendo em vista a pujança da agropecuária no Município. Nos últimos anos, foi sensível o aquecimento do agronegócio em Indianópolis.

Porém, a sede atual da empresa é alugada e não permite a ampliação das atividades por limitação de espaço físico.

A doação do terreno possibilitará a construção de instalações amplas e adequadas para os fins da empresa, que comercializa praticamente todos os itens desse tipo de comércio.

Hoje, a AGROIND RURAL LTDA gera três empregos diretos e vários outros indiretos e encontra-se constituída legalmente, contribuindo regularmente com a Fazenda Pública.

Com a nova sede, os negócios serão incrementados com a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, a exemplo das máquinas forrageiras e equipamentos de irrigação. Por consequência, novos empregos serão gerados e mais impostos serão pagos ao Poder Público.

Vê-se, pois, que a doação desse imóvel, que hoje não conta com nenhuma destinação pública, é de interesse do Município, constituindo fator de fomento ao desenvolvimento local.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2006.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador